GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 194 DE 18 DE JANEIRO DE 2011

CRIA COMISSÃO DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 29 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução INEA nº 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Designar, em conformidade ao disposto no art. 7º, § 1º da Resolução INEA nº 29 de 29 de dezembro de 2010, para constituir comissão destinada a atender o que dispõe a presente portaria, processo administrativo nº E-07/512.151/2010:

I - como membro representante da presidência e Coordenadora da Comissão, **HILANA PAULA DRUMMOND DE ANDRADE**, Administradora, matrícula nº 390.544-5, e para sua suplência **MARIA DO CARMO COELHO DE CASTRO NEIVA**, Secretária Executiva, matrícula n 390.412-5,
II - como membro representante da Gerência de Gestão de Pessoas, **THAÍS DA COSTA FERREIRA**, Administradora, matrícula nº 390.460- 4 e para sua suplência **THIAGO GAMA MARTINS LARANJEIRA**, Adjunto II, matrícula nº 390.015-6, e
III - como membro represente da Procuradoria do INEA, **NATÁLIA RODRIGUES GOMES**, Advogada, matrícula nº 390.612-0, e para sua suplência **PAMELA BÁRBARA COTTA PINHEIRO PIRES,** Adjunto II, matrícula nº 390.651-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2011

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 25.01.11